



CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

OF CONF Nº 1179 SI/DSIEC/69

Em 2 out 69

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto : Informações (presta)

ANEXO : Proc. 230.223/69

Excelentíssimo Senhor Ministro

Encaminho em anexo o Proc. 230.223/69 e informo não ser conveniente a indicação de RENATO ANTONIO FRAGOSO, para qualquer cargo ou função em Órgãos do MEC.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de alta estima e mui distinta consideração.

Atenciosamente,

 WALDEMAR RAUL TUROLA
 Diretor da DSIEC



A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSÍVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL

P.2796/69

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE SEU CÓPIA DESTA DCCU-...
 O presente documento não pode constituir peça de processo (Dec. 60417/67).

CONFIDENCIAL